

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 24 DE**
3 **MAIO DE 2016, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUSEU DE ARTE**
4 **MURILO MENDES.**

5 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze
6 horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo
7 Mendes, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus
8 Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Henrique
9 Duque de Miranda Chaves Filho, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Eduardo
10 Antônio Salomão Condé, Clarice Cassab Torres, Ivana Lúcia Damásio, André Luis
11 Marques Marcato, Marcos Tanure Sanabio, Ricardo de Cristóforo, Aline Araújo Passos,
12 Altemir José Gonçalves Barbosa, Ana Paula Ferreira, Gilmar José dos Santos, José
13 Gustavo Francis Abdala, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Marcos Borges, José
14 Otávio do Amaral Corrêa, Neiva Ferreira Pinto, Andréa Vassalo Fagundes, Cristina
15 Simões Bezerra, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Maria das Graças Afonso Miranda
16 Chaves, Giselle Moraes Moreira, Jorge Carlos Felz Ferreira, José Farias Lima, Lilian
17 Pinto da Silva, Ana Livia de Souza Coimbra, Marcos de Souza Freitas, Maurício Gattás
18 Bara Filho, Paulo Henrique Dias Menezes, Wilhelm Passarela Freire, Ângelo Atalla,
19 Sandro Rodrigues Mazorche, Cláudio Galuppo Diniz, Marcos Tanure Sanabio, Maria
20 dos Remédios P. da Silva, Lucas da Silva Simeão, Janemar Melandre da Silva, Ricardo
21 Bonfante, Paulo Dimas de Castro, Márcia Aparecida de Paula e Souza, Arthur Alfredo
22 Nunes Avelar, Andressa Alves de Oliveira Dutra, Ludmila Ribeiro Pereira Salgado,
23 Juliano Zancanelo Rezende, Igan Figueiredo Mainieri Silveira, Erick Carvalho Campos,
24 Peterson Marco de Oliveira Andrade, Waneska Alexandra Alves, Denis Alves Perdigão
25 e Erich Vidal Carvalho, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da
26 Universidade Federal de Juiz de Fora. Justificada a ausência do Conselheiro Hélio
27 Antônio da Silva. Havendo número legal, deu-se início à reunião. O Senhor Presidente
28 saudou a todos e todas, e iniciou a reunião encaminhando para deliberação a aprovação
29 da ata de reunião do dia 08/04/2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Na
30 sequência, o Presidente do CONSU solicitou a permissão dos Conselheiros para a
31 entrada de três Professores de Governador Valadares, que ocupam cargos de direção no
32 Campus Avançado, quais sejam: Peterson Marco de Oliveira Andrade, Waneska
33 Alexandra Alves e Denis Alves Perdigão. Depois de autorizada a entrada, por
34 unanimidade, iniciaram-se os Comunicados da Presidência. O Senhor Presidente fez
35 considerações a respeito da ANDIFES, informando que o novo Ministro da Educação
36 não participou da reunião, pois ainda não havia nomeado toda a sua equipe, e que os
37 reitores analisaram o atual quadro político e econômico nacional e suas repercussões
38 para as universidades federais. Em seguida, esclareceu que a Coordenação de Avaliação
39 e Movimentação de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- CAMP/PROGEPE
40 optou, neste ano de 2016, em realizar o PROADES por meio de processo físico, a fim
41 de que não fique prejudicada a vida funcional do servidor, devido ao fato de o novo
42 organograma da Universidade ainda não ter sido formalizado. Informou, também, que
43 assim que o novo organograma for aprovado, a equipe do PROADES (Programa de

1 Avaliação Desempenho dos TAEs) realizará o lançamento dos dados no SIGA. Assim
2 sendo, reiterou, por fim, que tal medida pretende preservar o programa em sua essência,
3 garantindo o processo do trabalho em equipe e o planejamento participativo das ações a
4 serem realizadas nas diversas unidades acadêmicas e setores da Universidade. Destacou
5 que as fases de pactuação das metas deverão ocorrer normalmente, sendo que, em breve,
6 as Unidades serão orientadas sobre o procedimento a ser adotado e o calendário a ser
7 seguido para cada fase. Na sequência, o Senhor Presidente do CONSU informou sobre o
8 recebimento de um ofício da Defensoria Pública da União, cujo conteúdo diz respeito a
9 uma recomendação relacionada ao tratamento dado ao tema do impeachment, tendo em
10 vista que teria havido notícia veiculada na mídia de que o debate do assunto estaria
11 sendo vedado em algumas Universidades. Desta forma, o Senhor Presidente procedeu à
12 leitura da recomendação: *“QUE as Universidades Federais e outros Institutos de*
13 *Educação Superior pertencentes à União, no exercício de sua autonomia didático-*
14 *científica, assegurem a livre iniciativa de seu corpo docente, discente e servidores na*
15 *promoção e participação em atividades pacíficas cujo tema se relacione ao debate em*
16 *torno da atual conjuntura política nacional, do processo de impeachment em trâmite no*
17 *Congresso Nacional ou de qualquer outro assunto que seja de interesse da comunidade*
18 *universitária (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes) e da sociedade*
19 *em geral, sem qualquer cerceamento no exercício do direito à livre expressão,*
20 *independentemente de posição político-ideológica.”* Neste sentido, destacou a
21 importância do debate diante do atual cenário político brasileiro, esclarecendo a
22 necessidade de transformarmos a Universidade em um espaço pluralista e propício para
23 enriquecer debates. Ainda em se tratando dos Comunicados da Presidência, o Senhor
24 Presidente informou que esta seria a última reunião do Professor Erich Vidal, como
25 Superintendente do Hospital Universitário. Desta forma, agradeceu toda a contribuição
26 prestada pelo Conselheiro durante o período em que participou das reuniões do
27 Conselho, representando o Hospital Universitário. O Conselheiro Erich Vidal Carvalho
28 pediu a palavra, oportunidade em que cumprimentou todos os Conselheiros e agradeceu
29 o período em que pôde participar do Conselho. Ao final, parabenizou a nova
30 Administração pelos trabalhos realizados. Em seguida, o Senhor Presidente do CONSU
31 informou que a ordem do dia foi divulgada na convocação de acordo com o que
32 determina o art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior. Solicitou, contudo, a
33 inversão da ordem do dia, diante da premente necessidade de certos assuntos serem
34 imediatamente solucionados. Assim sendo, propôs a alteração, com seguinte nova
35 ordem do dia: **1) Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu matrículas dos**
36 **Processos e Interessados a seguir discriminados: 23071.007960/2016-38 - Beatriz**
37 **Matos Mota; 23071.007959/2016-11 - Marcos Fernandes Rocha Júnior;**
38 **23071.007958/2016-69 - Análya Dos Santos Mariel; 23071.007962/2016-27 - Jéssica**
39 **Pinheiro Dos Santos; 23071.007963/2016-71 - Paulo Henrique Gomes Matias;**
40 **23071.007964/2016-16 - Tobyas César Da Silva; 23071.007965/2016-61 - Vanessa Dos**
41 **Santos Muller; 23071.007966/2016-13 - Saulo José Cruz Nascimento;**
42 **23071.007967/2016-50 - Isabella Bitencourt Guimarães; 23071.007968/2016-02 -**
43 **Layne Cristina Mageste Santos; 23071.007969/2016-49 - Tatiana Ladeira Do Valle;**

1 23071.007970/2016-73 - Lorena Luiza Dutra Valadares; 23071.007971/2016-18 -
2 Mirjhenyfer Lúcia Martins; 23071.002336/2016-44 - Wellington Aparecido Alves
3 Mendes **2)** Processo nº 23071.00779/2016-21- Projeto Pedagógico do Curso de
4 Graduação em Odontologia- CGV e Criação do Curso de Odontologia- CGV; **3)**
5 Processo 23071.006960/2015-30- Projeto Pedagógico do Curso de Administração-
6 CGV e Criação do Curso de Administração; **4)** Processo 23071.003450/2015-19-
7 Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição- CGV e Criação do Curso de Nutrição- CGV;
8 **5)** Reconstituição da Comissão instituída pela Resolução 32/2014 e 19/2015; **6)**
9 Representação do CONSU no Fórum de Segurança; **7)** Processo nº 23071.005688/2016-
10 51- Doação de Monitores à UFJF pela Delegacia da Receita Federal de Juiz de Fora; **8)**
11 Análise da deliberação acerca do Diagnóstico Orçamentário e de Obras da UFJF; **9)**
12 Criação de Ouvidoria Especializada; **10)** Processo nº 23071.005530/2015-09- Programa
13 de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de pessoal Técnico-
14 Administrativo em Educação da UFJF-PRODIM. Exposta a proposta de inversão de
15 pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Senhor
16 Presidente iniciou o primeiro item de pauta. **1) Recursos de Análise Socioeconômica**
17 **que indeferiu matrículas (Parecer: Marcos Freitas).** Visando apresentar os dados
18 necessários para a apreciação do tema por parte do Conselho Superior, o Senhor
19 Presidente solicitou a entrada da Assistente Social da UFJF, Aline Gomes, o que foi
20 aprovado, por unanimidade. Aline Gomes iniciou apresentando o parecer do Processo nº
21 23071.002336/2016-44 - **Wellington Aparecido Alves Mendes.** Explicou que se trata
22 de um recurso que, conforme orientação da Procuradoria Federal da UFJF, em razão de
23 erros na divulgação da análise dos requerimentos de matrícula, recomendou-se a
24 reabertura de prazo para o interessado recorrer do indeferimento de seu requerimento de
25 matrícula, referente ao processo seletivo 2015/2. No recurso interposto, o candidato
26 solicita ao CONSU permissão para apresentação de documentação não entregue no ato
27 da matrícula e na primeira instância de recurso, motivo este de indeferimento do seu
28 requerimento nas duas instâncias anteriores. Tendo em vista que o edital não previa
29 juntada de documentos em fase recursal e, tendo em conta os julgamentos do Conselho
30 Superior dos recursos dos candidatos que também concorriam a vagas do edital 2015/2,
31 o parecer apresentado é pelo indeferimento do recurso. Em deliberação, o Conselho
32 Superior indeferiu, por maioria, com uma abstenção. A seguir, Aline Gomes explicou
33 que dos outros 13 (treze) processos apresentados ao Conselho Superior, referentes ao
34 edital 2016/1, 8 (oito) processos estão com parecer da Pró-Reitoria de Assistência
35 Estudantil (PROAE) indicando deferimento, pois tratam-se de processos em que o
36 candidato(a) apresentou, neste recurso ao CONSU, a documentação pendente para fins
37 de comprovação de renda e, após análise, verificou-se que todos atendem pré-requisitos
38 estabelecidos. Desta maneira, estariam com parecer para o deferimento os seguintes
39 processos: 23071.007965/2016-61 - **Vanessa Dos Santos Muller**; 23071.007964/2016-
40 16 - **Tobias César Da Silva**; 23071.007963/2016-71 - **Paulo Henrique Gomes**
41 **Matias**; 23071.007962/2016-27 - **Jéssica Pinheiro dos Santos**; 23071.007958/2016-69
42 - **Análya Dos Santos Mariel**; 23071.007959/2016-11 - **Marcos Fernandes Rocha**
43 **Júnior**; 23071.007960/2016-38 - **Beatriz Matos Mota** e 23071.007970/2016-73 -

1 **Lorena Luiza Dutra Valadares.** Encaminhados ao Conselho Superior para
2 deliberação, todos os processos tiveram o recurso deferido, por unanimidade. A seguir,
3 a Assistente Social, Aline Gomes, explicou os motivos que levaram ao parecer pelo
4 indeferimento dos demais processos. No caso do Processo nº 23071.007967/2016-50 -
5 **Isabela Bitencourt Guimarães,** Aline Gomes explicou que a candidata alega ter sido
6 aprovada pelo PROUNI em instituição privada pelos mesmos critérios adotados em
7 ambas as instituições. Contudo, de acordo com a legislação vigente a respeito do
8 ingresso nas IFES pela política de cotas, não houve erro no cálculo e a candidata
9 comprova perfil de renda superior ao estabelecido pela política. Desta maneira, o
10 parecer da PROAE, pelo indeferimento, foi confirmado pelo Conselho Superior, por
11 maioria, com uma abstenção. A seguir, Aline passou para os esclarecimentos referentes
12 ao Processo nº 23071.007968/2016-02 - **Layne Cristina Mageste Santos,** destacando
13 que a candidata solicita revisão do cálculo da renda, alegando que sua família teria um
14 alto gasto com saúde. Em seu parecer pelo indeferimento, Aline explica que a Portaria
15 Normativa nº 18 do MEC, que estabelece as bases de cálculo de renda, não determina
16 que gastos de nenhuma natureza sejam desconsiderados para fins de cálculo da renda.
17 Sendo assim, a candidata comprova perfil de renda superior ao estabelecido pela
18 política. Uma vez posto em votação o referido recurso, o mesmo foi indeferido, por
19 maioria, com uma abstenção. Dando continuidade a apresentação dos pareceres, Aline
20 Gomes passou a explanar sobre o Processo nº 23071.007971/2016-18 - **Mirjhenifer**
21 **Lúcia Martins.** Explicou que a referida candidata questiona as bases de cálculo da
22 análise de renda e erros no cálculo. Contudo, Aline ressaltou que a análise de renda é
23 realizada com base na Portaria Normativa nº 18 do MEC, não cabendo à UFJF
24 autonomia para alterar tal determinação. Destacou que, mesmo após a correção dos
25 erros no cálculo, foi identificado que a candidata permanece com perfil de renda
26 superior ao estabelecido pela política. Desta maneira, o parecer da PROAE é pelo
27 indeferimento, o que também foi, após votação, o deliberado, por maioria, pelo
28 Conselho Superior. Na sequência, a Assistente Social, Aline Gomes, apresentou o
29 parecer do Processo nº 23071.007966/2016-13 - **Saulo José Cruz Nascimento.** Ela
30 explicou que o candidato solicita a flexibilização do indeferimento, pois sua renda é
31 superior a apenas R\$ 41,36 (quarenta e um reais e trinta e seis centavos) em relação ao
32 valor estabelecido. Em seu parecer, Aline ressaltou que, de acordo com a legislação
33 vigente a respeito do ingresso nas IFES pela política de cotas, a renda per capita bruta
34 familiar mensal deve ser igual ou inferior a 1,5 salários mínimos. Desta forma, o
35 candidato comprova perfil de renda superior ao estabelecido pela política. Encaminhado
36 para votação, o recurso foi indeferido, com 5 (cinco) abstenções e 4 (quatro) votos
37 contrários. A seguir, Aline Gomes apresentou o parecer do Processo nº
38 23071.007969/2016-49 - **Tatiana Ladeira do Valle.** Explicou que no resultado da
39 avaliação socioeconômica, foi solicitada apresentação da documentação dos pais da
40 candidata, pois esta se declarou como membro do grupo familiar composto por tios e
41 primos e não apresentou, conforme edital, documento que comprovasse guarda ou tutela
42 ou relação de dependência dos mesmos. Na primeira instância de recurso a candidata
43 apresentou declaração informando que devido a conflito recente (setembro/2015) a

1 mesma passou a residir com os tios e que, portanto, não haveria como apresentar
2 documentos dos pais. Sendo seu recurso indeferido em razão da não apresentação de
3 documentação solicitada, a mesma interpôs recurso ao CONSU apresentando então os
4 documentos solicitados. Com base na documentação dos pais da candidata apresentada,
5 pode-se verificar que, apesar do conflito mencionado, o grupo familiar pertencente à
6 candidata é composto por ela e seus pais, visto que a mesma é declarada como
7 dependente do pai na Declaração de Imposto de Renda e a residência da candidata, ou
8 seja, o local onde ela se estabeleceu ao longo da vida habitualmente é o domicílio de
9 residência dos pais, além de ser dependente financeiramente dos mesmos. Ao validar o
10 grupo familiar da candidata, excluiu-se a sobrinha, que segundo declaração da candidata
11 é dependente de seus pais. Sendo assim, de acordo com a Portaria Normativa MEC
12 nº18, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais
13 de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824,
14 de 11 de outubro de 2012 e a Portaria 01/2016 CDARA - Orientações para
15 Matrícula/Processo PISM e Vestibular 2016 e SiSU 1º-2016, a candidata não
16 comprovou perfil de acesso nas IFES por meio da Política de Ações Afirmativas, pois a
17 renda familiar bruta mensal comprovada é superior ao valor estabelecido na referida
18 Política. Finalizada a explanação sobre o processo, o Senhor Presidente encaminhou o
19 tema para a deliberação, sendo o recurso indeferido, por maioria, com 8 (oito)
20 abstenções. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou para o segundo
21 ponto de pauta: **Processo nº 23071.00779/2016-21- Projeto Pedagógico do Curso de**
22 **Graduação em Odontologia- CGV e Criação do Curso de Odontologia- CGV.** A
23 professora Waneska Alexandra Alves apresentou o relato do processo, destacando que,
24 tendo em vista a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia da UFJF
25 Campus Governador Valadares, pelo Conselho Setorial de Graduação, em 12 de maio
26 de 2016, o parecer é favorável à extinção das 80 (oitenta) vagas anuais do Curso de
27 Odontologia da UFJF, disponibilizadas para o Campus de Governador Valadares- MG,
28 e a criação do Curso de Odontologia Campus Governador Valadares – MG, com 80
29 (oitenta) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 40 (quarenta) discentes, nos
30 programas de ingresso da UFJF. O Senhor Presidente encaminhou o assunto para
31 deliberação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade. A seguir, iniciou-se o terceiro
32 ponto de pauta: **Processo 23071.006960/2015-30 – Projeto Pedagógico do Curso de**
33 **Administração – CGV e Criação do Curso de Administração – CGV.** Diante da
34 ausência do Conselheiro relator do processo, André Silva Martins, o parecer elaborado
35 pelo mesmo foi lido pelo Conselheiro Paulo Henrique Menezes. Em seu relato, o
36 Conselheiro André Martins informa que, uma vez aprovado o Projeto Pedagógico do
37 Curso de Administração da UFJF Campus Governador Valadares, pelo Conselho
38 Setorial de Graduação, em 25 de junho de 2015, seu parecer é favorável à extinção das
39 100 (cem) vagas anuais do Curso de Administração da UFJF, disponibilizadas para o
40 Campus de Governador Valadares- MG, e a criação do Curso de Administração,
41 Campus Governador Valadares – MG, com 100 (cem) vagas anuais, com duas entradas
42 semestrais de 50 (cinquenta) discentes, nos programas de ingresso da UFJF.
43 Encaminhado o assunto para deliberação do Conselho Superior, o mesmo foi aprovado,

1 por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente apresentou o quarto ponto de
2 pauta: **Processo 23071.003450/2015-19 – Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição**
3 **– CGV e Criação do Curso de Nutrição**. O parecer, elaborado pelo Conselheiro André
4 Silva Martins, também foi lido pelo Conselheiro Paulo Henrique Menezes. Igualmente,
5 neste seu relato, o Conselheiro André Martins informa que, uma vez aprovado o Projeto
6 Pedagógico do Curso de Nutrição da UFJF Campus Governador Valadares, pelo
7 Conselho Setorial de Graduação, em 25 de junho de 2015, seu parecer é favorável à
8 extinção das 80 (oitenta) vagas anuais do Curso de Nutrição da UFJF, disponibilizadas
9 para o Campus de Governador Valadares- MG, e a criação do Curso de Nutrição,
10 Campus Governador Valadares – MG, com 80 (oitenta) vagas anuais, com duas
11 entradas semestrais de 40 (quarenta) discentes, nos programas de ingresso da UFJF. O
12 Senhor Presidente encaminhou o assunto para deliberação do plenário, sendo o mesmo
13 aprovado por unanimidade. Em continuidade à reunião, o Senhor Presidente iniciou o
14 quinto ponto de pauta: **Reconstituição da comissão instituída pela resolução 32/2014**
15 **e 19/2015**. Tal Comissão tem por finalidade rever a Resolução 13/2013 e a Portaria
16 1559 de 01 de dezembro de 2014, as quais regulamentam o uso de espaços da UFJF
17 para a realização de atividades recreativas, culturais e festivas. Informou-se, que, diante
18 da saída do Conselheiro Ângelo Atalla da referida comissão, fazia-se necessária a
19 indicação de outro representante do CONSU. Diante de tal cenário, o Presidente do
20 CONSU indicou a Professora Cristina Bezerra Simões, tendo sido aprovada a indicação
21 por unanimidade. Estabeleceu-se, ainda, um prazo de 60 (sessenta) dias para
22 apresentação de proposta sobre o assunto. Na sequência, passou-se para o sexto ponto
23 de pauta: **Representação do CONSU no Fórum de Segurança**. O Senhor Presidente
24 informou que para o início efetivo dos trabalhos do Fórum de Segurança faz-se
25 necessário a sua plena composição. Esclareceu, assim, que conforme determina a
26 Resolução 21/2016, art. 5º, é necessária a indicação de dois representantes do CONSU
27 (1 membro titular e 1 membro suplente) para compô-la. Nesta ocasião, o Prof. André
28 Silva Martins foi indicado como membro titular e a Profª. Aline Araújo Passos como
29 suplente. Em deliberação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. O Senhor
30 Presidente deu prosseguimento à reunião com o sétimo ponto de pauta: **Processo nº**
31 **23071.005688/2016-51- Doação de Monitores à UFJF pela Delegacia da Receita**
32 **Federal de Juiz de Fora (Relator: Conselheiro Wilhelm Passarela Freire)**. O Senhor
33 Presidente esclareceu que este processo está sendo trazido ao CONSU, pois o valor do
34 bem a ser doado pela Receita Federal extrapola o valor permitido pela Resolução nº
35 34/2011-CONSU para que o Reitor possa aceitar a doação, cabendo ao CONSU,
36 portanto, deliberar a respeito da concordância com a doação. O conselheiro relator,
37 Wilhelm Passarela Freire, apresentou seu relatório, detalhando os dados do processo e
38 dos equipamentos a serem doados (62 monitores de LCD de 17 polegadas: 31
39 fabricados em 2005; 3 fabricados em 2006; 2 fabricados em 2007; e 28 fabricados em
40 2008). Esclareceu-se, nesta ocasião, que o valor total do patrimônio doado é de R\$
41 39.666,77 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos),
42 sendo certo, contudo, que existe um fator de depreciação do patrimônio baseado no
43 Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 e na Instrução Normativa nº 205/SEPAD,

1 de 08 de abril de 1988, que indicam que os materiais de informática têm vida útil
2 econômica de 05 (cinco) anos e taxa residual de 10% (dez por cento). Informou-se,
3 também, que os equipamentos encontram-se com vida útil suficiente para serem
4 utilizados pela UFJF, em média, ao longo dos próximos 05 (cinco) anos. O Conselho
5 Superior deliberou, por unanimidade, pela concordância com a doação, com a ressalva
6 de que a equipe do patrimônio deverá analisar, de acordo com a legislação vigente, o
7 valor contábil correto a ser registrado. Passou-se, assim, ao oitavo ponto de pauta:
8 **Análise e deliberação acerca do Diagnóstico orçamentário e de Obras da UFJF.** O
9 Senhor Presidente iniciou sua explanação informando que, conforme conhecimento de
10 todos na apresentação ocorrida no dia 13 de maio de 2016, a Universidade, assim como
11 todo o Brasil, encontra-se em momento de crise econômica devendo ser tomadas
12 medidas para que seja possível o funcionamento da UFJF com qualidade durante todo o
13 ano de 2016. Informou, ainda, que existem 03 (três) cenários possíveis de se trabalhar,
14 sendo eles o otimista, o pessimista e o realista. Neste diapasão, esclareceu que no
15 cenário realista devem ser tomadas medidas de priorização, tendo em vista dificuldade
16 de realizar cortes em alguns setores. Informou-se, assim, no quadro de liberação
17 financeira restrita, que a administração superior da Universidade vem priorizando o
18 pagamento das bolsas. Esclareceu sobre as dificuldades que os alunos passariam caso as
19 bolsas de auxílio fossem cortadas, o que justifica a prioridade máxima da UFJF para o
20 pagamento das mesmas. Esclareceu, também, que a UFJF tem adotado o pagamento dos
21 funcionários terceirizados como segundo item de maior importância na lista de
22 prioridades, seguido pelos gastos referentes ao Restaurante Universitário e pagamentos
23 dos fornecedores, os quais são priorizados a partir do critério de chegada das ordens de
24 pagamento. Diante da necessidade de plena transparência e a fim de que todas as
25 decisões de relevância tomadas pelo Reitor sejam de conhecimento e concordância do
26 CONSU, o Senhor Presidente deliberou a respeito da aprovação dos critérios de
27 relevância apontados e continuidade de priorização dos pagamentos, em relação ao
28 financeiro liberado, na seguinte ordem: 1) Bolsas em geral; 2) Terceirizados; 3)
29 Restaurante Universitário; 4) Fornecedores pelo critério de chegada da ordem de
30 pagamento. Após longo debate, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a
31 continuidade do critério de prioridade de pagamento que já vem sendo adotado pela
32 administração superior. Quanto à questão orçamentária, relativa ao custeio, o Senhor
33 Presidente apresentou uma proposta de redução dos gastos da ordem de 6,75 milhões de
34 reais, em relação aos valores orçamentários projetados para o exercício 2016. Esta
35 redução preservaria as projeções para o exercício 2016 destinadas às bolsas, despesas
36 fixas, restaurante universitário e Campus Governador Valadares. Os itens que
37 necessitariam de esforço coletivo para que UFJF se adequasse ao atual cenário de crise
38 econômica, seriam os valores referentes a diárias, passagens e locomoção,
39 curso/concurso, pessoas físicas, terceirizadas, despesa com imprensa nacional/EBC/
40 EBCT, contratos de serviços gerais e material de consumo. Estes itens deverão sofrer
41 cortes, em relação à projeção de gastos indicada para o ano de 2016, totalizando o valor
42 de 6,75 milhões de reais. Como sugestão de medida econômica, o Prof. Wilhelm
43 Passarela expôs que, em discussão no Instituto de Ciências Exatas, houve

1 questionamentos a respeito dos critérios de pagamento da refeição no Restaurante
2 Universitário. Defendeu, neste contexto, que o preço atual que paga para fazer uma
3 refeição no R.U. é de apenas R\$ 2,00 (dois reais), sendo que, na condição de professor,
4 poderia pagar um preço superior, não havendo necessidade da Universidade custear da
5 maneira que tem acontecido atualmente, devendo o preço da refeição ser reajustado aos
6 que teriam condições de pagar um valor mais justo. Postulou, ainda, que fosse realizado
7 um estudo a respeito do impacto positivo nos cofres que poderia ser gerado caso fossem
8 reajustados os valores das refeições, conforme explanado. Iniciados os blocos de
9 questionamentos dos Conselheiros, a Prof^{ra}. Andréa Fagundes questionou a razão do
10 Colégio João XXIII não ter referência expressa nas planilhas apresentadas. O Prof.
11 Eduardo Condé informou que os gastos referentes ao Colégio encontram-se diluídos nos
12 demais valores apontados. Na ocasião, a Prof^{ra}. Andréa Fagundes também questionou se
13 será possível manter os compromissos referentes à matriz CONDICA^p, considerando
14 que as despesas propostas pela Direção do Colégio João XXIII referem-se ao Programa
15 de Apoio ao Estudante, defendendo que a educação básica e, por consequência, o
16 Colégio João XXIII, possui peculiaridades que dificultam um corte econômico elevado
17 e que o Programa de Assistência Estudantil da Universidade não incorpora as demandas
18 do Colégio João XXIII. O Prof. Marcus David esclareceu que a UFJF viabilizará as
19 condições necessárias para a política de assistência estudantil da universidade
20 contemple os alunos do Colégio Aplicação João XXIII. A Conselheira Denise
21 manifestou sua preocupação em ser utilizado como referência de gastos para o ano de
22 2016 o orçamento de 2015, devido à situação precária que foi para as unidades de
23 ensino o ano que passou. O Prof. Paulo considerou a proposta da reitoria adequada,
24 ressaltando, inclusive que as prioridades elencadas foram ao encontro das proposições
25 sugeridas pela Faculdade de Educação. O Conselheiro Henrique Duque apontou as
26 dificuldades que poderão ser enfrentadas ao valer-se do ano de 2015 como referência,
27 considerando que foi um exercício orçamentário de enfrentamento de grandes
28 dificuldades econômicas. O Conselheiro Eduardo Condé explicou que a Pró-reitoria de
29 Planejamento, Orçamento e Finanças pretende se reunir com os diretores das unidades
30 de ensino a fim de, com base no gasto total das unidades, em 2015, definir critérios para
31 distribuição deste montante para as referidas unidades. A seguir, outros conselheiros
32 apresentaram seus questionamentos à mesa da presidência. O Conselheiro Juliano
33 Zancanelo questionou como a Bolsa Permanência será absorvida pela Pnaes. A
34 Conselheira Cristina Bezerra parabenizou os critérios adotados pela administração.
35 Sugeriu o encaminhamento dos debates relacionados à Matriz das Unidades para o
36 Fórum de Diretores, do qual poderia participar o Conselheiro Eduardo Condé. Pontuou,
37 contudo, sua preocupação em se ter como base os valores gastos em 2015, pois 2016
38 será um ano com maior período letivo, se comparado ao ano de 2015, que foi marcado
39 por greves e suspensão do calendário acadêmico. O Conselheiro José Otávio destacou
40 que a Farmácia Universitária não existia no ano de 2015 e, que, portanto, deve ser
41 considerada para o ano de 2016. O Conselheiro Gustavo Abdalla sugeriu que fosse
42 considerada a demanda real de 2016 como referência. Em relação ao questionamento
43 apresentado pelo Conselheiro Juliano Zancanelo, o Conselheiro Marcos Freitas explicou

1 que com a suspensão da Bolsa Permanência os estudantes de medicina e enfermagem
2 deverão concorrer à bolsa PNAES, a qual, a partir deste ano, terá fluxo contínuo. No
3 que tange ao questionamento sobre a Matriz das Unidades, o Presidente do Conselho
4 explicou que será necessário combinar a referência 2015 com as demandas de 2016
5 para, assim, poder construir a Matriz das Unidades. Na oportunidade, o Conselheiro
6 Eduardo Condé explicou a dinâmica de como se dará a construção das matrizes. A
7 Conselheira Ivana reiterou a preocupação levantada acerca da suspensão da bolsa
8 permanência. O Conselheiro Lourival Júnior, ao pedir a palavra, sugeriu que se inserisse
9 a informática na manutenção, inclusive com material. Aludiu também a importância da
10 padronização de determinados itens por unidades e destacou a necessidade de uma pauta
11 para a redução de custos e iniciativas para melhorar o balanço das contas, tais como a
12 alteração do preço do Restaurante Universitário e a cobrança de valor referente a cursos
13 de especialização. O Conselheiro André Marcato, em sua fala, destacou a importância
14 de se debater também o orçamento da Pós-Graduação, dando publicidade ao mesmo. O
15 Conselheiro Altemir Barbosa parabenizou a gestão pelo processo desencadeado de
16 diagnóstico e deliberação. Destacou sua preocupação em relação aos itens que serão
17 aproximados ao mínimo, como, por exemplo, o SCDP, que apresentou gasto mínimo
18 em 2015. Sugeriu que, em relação à matriz das unidades, se considerasse o valor
19 repassado às unidades em 2015 e não o valor que foi efetivamente gasto. Apontou,
20 também, como sugestão, que se considerasse possível redução de terceirizados e
21 ampliação dos gastos para SCDP. Tendo em vista a reunião ter atingido duração de (3)
22 três horas, o Senhor Presidente solicitou a prorrogação da mesma por mais 1 (uma)
23 hora, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente, diante das
24 sugestões apresentadas pelo Conselheiro Altemir Barbosa fez o encaminhamento ao
25 plenário sobre a inclusão do SCDP como item prioritário no gasto de custeio,
26 considerando o valor projetado de 2,63 milhões de reais, sendo que os valores para este
27 item seriam compensados a partir de valores remanescentes em relação à negociação de
28 dívidas e valores eventualmente excedentes de contratos com terceirizados. Dessa
29 forma, por unanimidade, o Conselho aprovou a proposta apresentado pelo Reitor das
30 prioridades e valores de referência para os gastos de custeio, incluindo a proposição
31 relativa ao SCDP. Em relação à matriz das unidades, foi aprovada, por unanimidade, a
32 utilização da referência do valor encaminhado às unidades em 2015 e não o valor gasto
33 pelas unidades no referido ano, enquanto montante a ser considerado para distribuição
34 dos recursos para as unidades. Foi aprovado, também por unanimidade, que o Pró-
35 Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças discutirá com o Fórum de Pró-reitores
36 os critérios a serem utilizados para a distribuição do montante de recursos da matriz das
37 unidades. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que, tendo em vista o término
38 do tempo previsto para a reunião, bem como a complexidade do tema relacionado à
39 capital/obras, que estava previsto para ser debatido dentro deste item de pauta do
40 Diagnóstico, sugeriu uma nova inversão da pauta. Desta forma, seria debatido o nono
41 ponto da pauta - **Criação de Ouvidoria Especializada** – e, na próxima reunião, o tema
42 capital/obras seria debatido com mais calma e detalhamento. A proposta de inversão da
43 pauta foi aprovada, por unanimidade, pelo plenário. Dando prosseguimento à reunião, o

1 Senhor Presidente abriu a palavra para a relatora do processo, a Conselheira Cristina
2 Bezerra. Em seu relato, a Conselheira destacou que a Ouvidoria Especializada seria um
3 instrumento necessário para receber e tratar demandas a respeito das situações de
4 discriminação, preconceito, violência e opressão vivenciadas no ambiente universitário,
5 garantindo o sigilo dos envolvidos. A Conselheira pontuou que esta Ouvidoria estaria
6 vinculada à Diretoria de Ações Afirmativas. Ao final de seu parecer, destacou ser
7 favorável à criação do setor em questão, apresentando, ainda, a sugestão de que seja
8 considerada a avaliação acerca da composição da equipe de trabalho da DIAAF para o
9 apoio que, porventura, possa ser necessário para os casos que forem atendidos pela
10 Ouvidoria Especializada. Além disso, pontuou a necessidade da elaboração de um
11 Regimento Interno desta Ouvidoria, a fim de estabelecer processos e fluxos relativos às
12 demandas tratadas. Findada a leitura do parecer, o Senhor Presidente abriu a palavra
13 para o plenário. O Conselheiro Gustavo Abdala destacou a importância desta iniciativa,
14 contudo, pontuou a necessidade de se avaliar se este é o momento correto, tendo em
15 vista a situação financeira da universidade. O Conselheiro Henrique Duque fez coro às
16 palavras do Conselheiro Gustavo Abdala, uma vez que o cargo de ouvidor poderia gerar
17 a necessidade de se pagar alguma gratificação por esta função. A Conselheira Girlene da
18 Silva explicou que a Minuta de Resolução em questão não aborda a gratificação e que a
19 criação da ouvidoria não, necessariamente, implica na criação de uma função
20 remunerada. O Professor Denis Perdigão, também questionou a criação da ouvidoria e
21 destacou que, neste momento, entende que as funções gratificadas de Governador
22 Valadares são prioridades que precisam ser regularizadas. O Conselheiro Lourival
23 Batista sugeriu que, antes da deliberação por parte do Conselho, fosse apresentado,
24 primeiramente, o Regimento Interno e a necessidade dos recursos necessários ao
25 funcionamento da Ouvidoria. A Conselheira Gisele Moreira também destacou a
26 importância da Ouvidoria, contudo pontuou a necessidade de se criar as CD's para
27 Governador Valadares. O Senhor Presidente do Conselho explicou que a proposta
28 apresentada pela minuta de resolução faz referência à criação da Ouvidoria e que os
29 demais assuntos apontados pelo plenário são importantes, mas não devem ser
30 confundidos com a temática em questão. A Conselheira Maria dos Remédios, em sua
31 fala, apoiou a criação da Ouvidoria, assim como a Conselheira Ana Lúvia, que destacou
32 a iniciativa como extremamente necessária, já que não bastam apenas campanhas para
33 tratar as ações afirmativas, é preciso ter mecanismos para atender as demandas e tratá-
34 las de maneira adequada. A Conselheira Vaneska Alves também apoiou a criação da
35 Ouvidoria, mas chamou a atenção para a definição das funções gratificadas de
36 Governador Valadares. Findadas as explanações acerca do tema, o Presidente do
37 Conselho encaminhou o processo para deliberação, sendo aprovada, por unanimidade, a
38 criação da ouvidoria especializada, sem função gratificada. Ao final da reunião, o
39 Senhor Presidente informou que os demais temas da ordem do dia, quais sejam,
40 capital/obras e Programa de Dimensionamento, serão tratados na próxima reunião do
41 Conselho Superior, que deverá ser realizada no dia 03 de junho de 2016, às 14h30. O
42 Conselheiro Peterson Andrade agradeceu ao Conselho Superior e a Administração
43 Superior a oportunidade de participar da reunião e parabenizou a relação entre a reitoria

1 e o campus de Governador Valadares. Sugeriu que houvesse uma pauta única sobre o
2 campus avançado de Governador Valadares. Não havendo mais manifestações e nada
3 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
4 reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a
5 presente ata que dato e assino.

6 Juiz de Fora, 24 de maio de 2016.

7
8
9 **Rodrigo de Souza Filho**
10 **Secretário Geral**

11
12
13 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
14 **Presidente do CONSU**
15